



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO E DE OUTRO LADO A EMPRESA EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS EM GERAL, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2016, PROCESSO Nº 135/2016**

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO GALVÃO MOURA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 21.722.402-7 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 108.906.508-61, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP., à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1.321, Centro, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado, a empresa **EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Avenida Pierre Simon de La Place nº 751, Galpão 3 e 4, Techno Park, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 04.106.730/0001-22 e Inscrição Estadual nº 244.860.586.119, adjudicatária do **Pregão Presencial nº 84/2016** para **Registro de Preços nº 110/2016**, neste ato representada pela procuradora, Sra. **MARCILIE JARDIM CARNAVALI DE ARAGÃO**, brasileira, casada, coordenadora, portadora do RG. nº 13.214.304-5 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 058.370.838-20, com endereço comercial na cidade de Campinas/SP., à Avenida Antonio Carlos Couto de Barros nº 2432, Jardim Conceição, daqui por diante denominada **DETENTORA**, resolvem **REGISTRAR** os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e do Decreto nº 8.594, de 27 de setembro de 2010 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1.- DO OBJETO E PREÇOS

1.1.- Constitui objeto da presente Ata, o **Registro de Preços** para a **Aquisição de Medicamentos e Materiais em Geral**, para o **Departamento Municipal de Saúde**, para o **Departamento Municipal de Saúde**, objetivando o cumprimento de **Ações Judiciais**, observadas as especificações e complementos constantes dos **Anexos do Edital nº 101/2016** da Licitação, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2.- Pela presente, a **DETENTORA** se obriga a fornecer os itens constantes da presente Ata, pelos **preços unitários** de:

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
29	120	LTA	LEITE APTAMIL SL (LATA 400 GR.) OU NAN SEM LACTOSE 400GR.	APTAMIL SL DANONE	24,78
30	180	LTA	LEITE PREGOMIM PEPTI (LATA 400 GR.) OU ALAFARE 400G.	PREGOMIN PEPTIDANONE	112,02
31	360	LTA	LEITE APTAMIL I OU NAN COMFOR I 400GR.	APTAMIL 1 DANONE	15,90
34	360	LTA	SOYA DIET MULTI FIBER, LATA 800 G	NUTRISON SOYA MF	67,50



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

35	360	LTA	SOYA DIET	NUTRISON SOYA	66,50
----	-----	-----	-----------	------------------	-------

### 2.- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

### 3.- DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as especificações e condições constantes do **Edital nº 101/2016** da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 84/2016** e seus respectivos **Anexos**, que as partes neste ato, declaram conhecer, aceitar e se comprometem a cumprir.

### 4.- DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da **Lei Federal nº 10.520/02** e da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores. Os casos omissos, não solucionáveis por essas leis, submetem-se aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicar a teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

### 5.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Cidade e Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes nesta oportunidade assinam a presente Ata, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, digitadas em 2 (duas) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Bebedouro/SP., 06 de dezembro de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE  
PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA  
DETENTORA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG nº:

\_\_\_\_\_  
RG nº: